



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 43/2018 – SCOM

Brasília, 30 de julho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 105.154**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 105.154, com o título “**Estabelecer piso Salarial do Farmacêutico em R\$4.800,00, por 30h semanais**” (*sic*), que alcançou, no período de 29/05/2018 a 17/07/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 105.154

TÍTULO

Estabelecer piso Salarial do Farmacêutico em R\$4.800,00, por 30h semanais. (*sic*)

DESCRIÇÃO

Farmacêutico hoje é um profissional essencial para a promoção da saúde no âmbito da saúde pública e privada. Dentro deste contexto, com carga horária acima do ideal, o profissional se submete a subempregos, não correspondendo assim a seu código de ética. (*sic*)

MAIS DETALHES

(*Em branco*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Raphael Pereira Cassamassimo

E-mail: raphaelcassamassimo.farmacia@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=105154>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 29/05/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 17/07/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 21.605